

101ª Zona Eleitoral	77
125ª Zona Eleitoral	80
127ª Zona Eleitoral	82
128ª Zona Eleitoral	82
132ª Zona Eleitoral	91
133ª Zona Eleitoral	99
134ª Zona Eleitoral	100
144ª Zona Eleitoral	101
147ª Zona Eleitoral	101
Índice de Advogados	102
Índice de Partes	103
Índice de Processos	105
Índice de Datas de Publicação	106

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIAS

PORTARIA DG Nº 24, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 10/02/2026

Portaria DG Nº 24, DE 06 DE fevereiro DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, bem como a instrução contida no SEI nº [25.0.000009104-1](#).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 02/2026 e respectivos termos aditivos:

- I - Brazilino Nunes de Oliveira (Gestor do Contrato);
- II - Maria Thereza Rodrigues de Oliveira (Gestora do Contrato Substituta);
- III - Otávio Augusto de Souza (Fiscal do Contrato);
- IV - Celene da Cunha Sousa (Fiscal do Contrato Substituta).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 39, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 10/02/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024-Regimento Interno do Tribunal, considerando o processo SEI nº [26.0.000001223-7](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Doutora BEATRIZ SCOTELARO DE OLIVEIRA, Juíza de Direito da comarca de Vianópolis-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 31ª Zona Eleitoral, com sede no município de Silvânia-GO, no período de 9 a 13 de fevereiro de 2026, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 38, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 10/02/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, incisos XIX e XXII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE /GO nº 403, de 25 de abril de 2024), tendo em vista a instrução do processo SEI nº [26.0.000002191-0](#),

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora efetiva deste Tribunal, MARIA CECÍLIA FÉLIX DE SOUZA CARMO, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-04) de Assistente IV da Assistência de Contratos Administrativos da Coordenadoria de Contratos e Pessoal, vinculada à Diretoria-Geral.

Art. 2º EXONERAR a servidora efetiva deste Tribunal, GISLENE GOULART DE SOUZA DIAS, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do exercício do Cargo em Comissão (CJ-01) de Assessor I da Ouvidoria Regional Eleitoral de Goiás.

Art. 3º LOTAR a servidora efetiva deste Tribunal, MARIA CECÍLIA FÉLIX DE SOUZA CARMO, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, na Ouvidoria Regional Eleitoral de Goiás.

Art. 4º LOTAR a servidora efetiva deste Tribunal, GISLENE GOULART DE SOUZA DIAS, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, na Assistência de Contratos Administrativos da Coordenadoria de Contratos e Pessoal, vinculada à Diretoria-Geral.

Art. 5º NOMEAR a servidora efetiva deste Tribunal, MARIA CECÍLIA FÉLIX DE SOUZA CARMO, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, para o exercício do Cargo em Comissão (CJ-01) de Assessor I da Ouvidoria Regional Eleitoral de Goiás.

Art. 6º DESIGNAR a servidora efetiva deste Tribunal, GISLENE GOULART DE SOUZA DIAS, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-04) de Assistente IV da Assistência de Contratos Administrativos da Coordenadoria de Contratos e Pessoal, vinculada à Diretoria-Geral.

Art. 7º DETERMINAR que as servidoras constantes nesta Portaria observem os preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 3º, inciso V, do art. 13 da Portaria TRE/GO nº 85/2025, que tratam da responsabilidade pelos bens permanentes afetados aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente